



DECRETO Nº 200/2021

Súmula: Nomeia Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal e considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes e conforme o protocolado sob nº 1072/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente **Joseana Barabach**, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Interina, no período de 10/02/2021 à 11/03/2021, em razão do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração